MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br

PREFEITURA
AMIGA DA NATUREZA

DECRETO Nº 4942, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

"Altera o Arts. 1º e 2º do Decreto 4922/17, que nomeia comissões para seleção, acompanhamento, controle e fiscalização e dá outras providências."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os Arts. 1º e 2º do Decreto nº 4922, de 27 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica constituída por Vanessa Miquelino Ponciano da Silva, Jacqueline Ulian Ferreira de Souza, Sidneia Cristina da Silva e Sumara Alves Ribeiro, sob a presidência da primeira, a comissão para seleção, acompanhamento, controle e fiscalização dos projetos aprovados com execução orçamentária do Fundo Municipal da Criança e Adolescente, referente à Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento, dos Processos nº 27/2017; 31/2017; 32/2017 e 33/2017, pelo prazo que estes vigorarem.

Art. 2º Fica constituída por Sanaly Souza Scapolan, Leliana dos Santos, Roberta Gonçalves Rezende e Sumara Alves Ribeiro, sob a presidência da primeira, a comissão para seleção, acompanhamento, controle e fiscalização dos projetos aprovados com execução orçamentária do Fundo Municipal da Criança e Adolescente, referente à Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento, dos Processos nº 26/2017; 28/2017; 29/2017 e 30/2017, pelo prazo que estes vigorarem".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 09 de agosto de 2017.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral